

Resolução nº. 086 /2008 – CIB

Goiânia, 14 de agosto de 2008.

RECEBEMOS
ATA 13/08 108
WANDERSON

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


1. A necessidade de maior efetividade na aplicação dos recursos financeiros relativos à Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal/2008:

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2008, a distribuição dos recursos financeiros para a Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal/2008, conforme projeto e planilha anexas.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Hélio Antônio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB